



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº 182, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Cede a servidora Pública Municipal cargo de professora a APAE do município de Barra do Jacaré - PR.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o ofício nº 006/2018 de 28/11/2018, protocolado sob nº 8928 em 28/11/2018, do Sr Pedro Luiz Branco, Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola Construindo o Saber (Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial) do município de Barra do Jacaré – PR.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a Servidora Pública Municipal Srª MONICA APARECIDA REIKO MIYAO CAMILOTTI, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos desta municipalidade, nascida em 04/06/1974, portadora de cédula de identidade RG nº 6.390.497-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 020.585.819-89, para a DIREÇÃO da referida APAE do município de Barra do Jacaré – PR, a partir de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º - A obrigação pelo pagamento da remuneração da servidora cedida será da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.

Art. 3º - A presente cessão durará enquanto permanecer a referida servidora vinculada a APE de Barra do Jacaré-PR, prestando serviços aquela instituição, devendo ser comprovado anualmente, a cada início de exercício, a manutenção do efetivo vínculo ensejador da presente cessão, mediante ofício a ser encaminhado pelo responsável, sob pena de revogação desta.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 043 de 001 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2018. Edição 1643 pág.26  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>